CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 79 **/18, DE** 19/03/ **2018.**
PROTOCOLO Nº 133 **/18, DE** 19/03/ **2018.**

REQUERIMENTO Nº 05/18 do Edil: MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA

HISTÓRICO:

- Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe,** em parceria com as **Secretarias Municipais de Administração e Finanças** e de **Transportes e Serviços Públicos,** a liberação de um veículo (caminhão) para transportar os produtos agrícolas produzidos nas Comunidades do Baixo Caraparu, como: Feijoal, Meruim, Pupunhateua, Humaniteua, Vila dos Sena, Maravilha, Centrinho e Santa Maria da Maravilha, sendo o trajeto para a nossa Feira do Produtor Rural, na sede deste Município.

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 20/03/ **2018**

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 20/03/ **2018**

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 152 /2018 – EXECUTIVO + REATO 04/18

Ofício nº 153 /2018 – ADMINISTRAÇÃO + REATO 04/18.

Ofício nº 155 /2018 – TRANSPORTES PÚBLICOS + REATO 04/18.

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 05/18

De, 16 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 133/18 Folha: 24V
H _____ Data: 19/03/2018
Protocolista

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal conforme é defeso nos princípios constitucionais em nossa Lei Orgânica do Município, principalmente ao bem-estar coletivo e social.

DIANTE DO EXPOSTO, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, mediante aprovação do presente ***REQUERIMENTO***, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe,** em parceria com as **Secretarias Municipais de Administração e Finanças** e de **Transportes e Serviços Públicos,** solicitando a liberação de um veículo (caminhão) para transportar os produtos agrícolas produzidos nas Comunidades do Baixo Caraparu, como: Feijoal, Meruim, Pupunhateua, Humaniteua, Vila dos Sena, Maravilha, Centrinho e Santa Maria da Maravilha, sendo o trajeto para a nossa Feira do Produtor Rural, na sede deste Município.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2018.

MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 20.03.18

DCMC/Sec.2

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
e-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará